

SUPERINTENDÊNCIAS**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2026-SUPES-GO, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS - SUPES/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024 e considerando o que consta no Processo SEI nº 02010.000420/2026-40, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS - SUPES/GO e CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES EM GOIÂNIA - GO - CETAS-GO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/GO, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

INTEGRANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Requisitante	Danyelee Silva Borgmann Souza	203****
Administrativo	Maelton Sousa Galvão Lopes	349****
Administrativo	Letícia Gomes do Nascimento	116****
Administrativo	Daphne Domingues Stival	350****

Art. 3º A Equipe de Planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do procedimento, entendido como sendo a homologação da licitação ou a ratificação para contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LEO CAETANO FERNANDES DA SILVA